



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALCIDES VILL**
CNPJ/CPF: **646.833.469-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140094119896
Data de emissão:	14/07/2021 10:53:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

ALCIDES VILL

EST. GERAL RIO VEADO, S/Nº - Bairro TROMBUDDO
 CEP: 88.274-000 - Itajaí - SC
 CPF: 846.633.489-15

Nº Produtor: 010156333
 Cod Consumidor: 10423

Unidade Consumidora
4 735
 Competência
03/2021
 Vencimento
12/04/2021
 Valor a Pagar
R\$ 173,73

Declaração de quitação de débitos: Entendemos que não constam débitos em aberto referentes ao ano de 2020 e anos anteriores, desta unidade consumidora.

Mes sem reaviso.
 Agradecemos seu compromisso com a pontualidade no pagamento de sua fatura de energia elétrica, o que permite a CEREJ continuar investindo na qualidade do seu produto e serviços.

Informações técnicas e de leitura

Nº Medidor: 005227290 - Monofásico Classe: RURAL Subclasse: Agropecuária rural
 Local de abastecimento: 1 Uso: CEREJ

Leit. anterior	Leit. atual	Medido	Constante de multiplicação	Total Faturado	Consumo médio diário	Data de apresentação
22/02/2021 76886	25/03/2021 77198	31 dias 312 kWh	1,0	312 kWh	10,06 kWh	25/03/2021

Data emissão fatura: 09/03/2021 Próxima leitura prevista: 18/04/2021

Itens Faturados

Descrição Item	Un.	Quant.	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	Imp. Tribut.	Valor Tribut.	Valor Item (R\$)
CONSUMO	kWh	312	0,50048	156,14	12,00	26,04	182,18
Adicional de Bandeira Amarela							5,32
ICMS				26,68			26,68
PIS				0,09			0,09
COFINS				0,43			0,43

Outras Cobranças Referência: 03/21 14,29

Tributos (incluídos no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	222,40	26,68
PIS/PASEP	188,02	0,09
COFINS	188,02	0,43

TOTAL R\$ 173,73

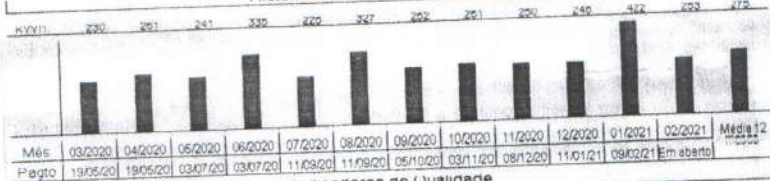
RESERVADO AO FISCO
 2AD6.7D54.17F3.EB69.D9AF.C9BF.5E9C.E104

Atraso de pagamento será cobrado multa de 3% + correção monetária pelo IGP-M + juros de mora de 1% ao mês (pro rata die) e será em contracheque em fatura posterior. Sujeito a corte de fornecimento 15 dias após o vencimento da fatura.

Composição da Fatura em R\$

Energia	80,41
Distribuição	80,41
Transmissão	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	27,20
Outros	-14,29
Total	173,73

Historico de consumo e pagamento



Indicadores de Qualidade

Consumo CEREJ			Mes Referência: 02/2021	Tensão de Fornecimento: 220 Volts
Realizado	3,10	4,00	EU\$D: R\$ 108,59	Limites Adequados de Tensão: 0 a 0 Volts
Limite Mensal	20,39	8,54	Havendo violação dos padrões de continuidade individual nos períodos mensal, trimestral ou anual o consumidor tem direito a compensação financeira.	Limites de tensões de fornecimento conforme tabela 5 anexo I do módulo 8 do PRODIST
Limite Trimestral	40,79	17,08		
Limite Anual	81,59	34,16		
Transformador	1701			

NENHUMA FATURA VENCIDA EM ABERTO

Prazo Consumidor, mantenha seus dados atualizados. Para emissão de segunda via de fatura, acesse www.cerej.com.br

976903242001 050421 086 0038 173,73 0501

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 611239

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida, em relação a:**

NOME: ALCIDES VILL

CPF: 646.833.469-15

RG: 5.077.045-4

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA JARACESKI

Nome do pai: PEDRO VILL

Data de nascimento: 17/08/1964

Certidão emitida às 07:34 de 19/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ALCIDES VILL CPF: 64683346915

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

licitações

Finalidade _____

contratual

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJSVTGJ7QZBD121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Julho de 2021



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.077.045-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/OUT/2001
NOME	ALCIDES VILL		
FILIAÇÃO	PEDRO VILL MARIA JARACESKI		
NATURALIDADE	NOVA TRENTO SC	DATA DE NASCIMENTO	17/AGO/1964
DOC ORIGEM	C CAS 95 LV B-AUX-1 FL 46 CART MAYER-NOVA TRENTO SC		
CPF	646.833.469/15		
		ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Moacir E. Battisti Archer</i>
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83